



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 070/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 19 de dezembro de 2000.

Considerando o desmembramento do município de Governador Lindemberg do município de Colatina com sua emancipação;

Considerando a necessidade de gerenciar sua rede de saúde

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o repasse do Piso da Atenção Básica referente a 9.000 (nove mil habitantes) totalizando um valor de 90.000,00 (noventa mil reais) anual e 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais para o município de Governador Lindemberg

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib070-00